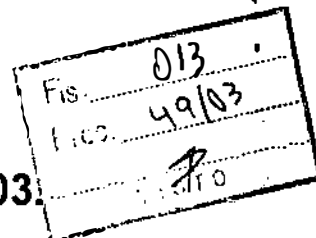




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO



**LEI N.º 1012, DE 21 DE MAIO DE 2003.**

Denomina "**RUA JOÃO LEVY NAVARRO**", a Rua "C", que inicia na Avenida Massaguaçu e termina na Rua "E", localizada no Bairro Massaguaçu, neste Município.

Autor: Ver. Celso Pereira

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**Art. 1º.** - Passa a denominar-se "**JOÃO LEVY NAVARRO** ", a Rua "C", que inicia na Avenida Massaguaçu e termina na Rua "E", localizada no Bairro Massaguaçu, neste Município.

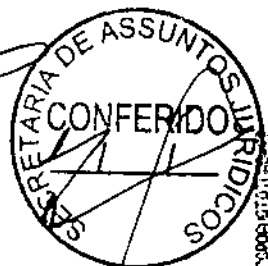
**Art. 2º.** - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

**Art. 3º.** - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de maio de 2003.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**"JUSTIFICATIVA:**

**JOÃO LEVY NAVARRO** nasceu aos 30 de março de 1922 na cidade de Itapuí (antiga Bica da Pedra) pe to de Jaú - SP, sendo o primogênito do casal Messias Alves Navarro e Amália Fantim Navarro. Aos dezessete anos deixou sua cidade natal e migrou para a capital paulista a fim de estudar e trabalhar. Foi ex-combatente da FEB -Força Expedicionária Brasileira durante a 2ª Grande Guerra, tendo sido condecorado e seu nome citado no livro "SENTA A PUA". No dia 23 de maio de 1947 casou-se com Judith Guaciano Navarro, que em 08 de dezembro de 1992, honrosamente, recebeu a homenagem póstuma pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, pelo Decreto nº 561, na gestão do Dr. José Bourabey que com seu nome denominou a Rua "B" localizada no Loteamento Jardim Mariela, rua dos fundos da residência do casal. Tiveram oito filhos, a saber: Carlos Eduardo, César Wilson, Cecília Regina, João Levy Jr., Messias



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 014  
Pag. 4/103  
4

Antônio, Geraldo Antônio, Judith Maria Rosália e Francisco Alexandre. Quando se aposentou, JOÃO LEVY NAVARRO, com todo o vigor, dinamismo, honradez e vontade inabalável, direcionou sua força de trabalho para a comunidade, e com a "cara e a coragem", resolve em companhia de dois amigos, "desbravar as terras virgens da Praia do Massaguaçu". Era o ano de 1971. Durante a noite dormia em seu carro, na época uma Veraneio, e durante o dia, sob um guarda sol, ficava a espera dos possíveis compradores de lotes. Não havia estradas, luz e nem água encanada. Seu escritório era uma barraca que ficava na área onde hoje está o Hotel Jundú, em frente ao Jardim Martela. Em 1972, já em companhia de sua esposa, fundaram a Navarro Imobiliária Ltda., projetando e administrando os loteamentos Jardim do Sol e Jardim Mariela, iniciando com pioneirismo o progresso na Zona Norte da cidade. Foram pioneiros na aquisição da energia elétrica ainda na gestão do Prefeito Silvio Luiz, após vencerem uma grande batalha com a então concessionária, denominada Light, sem qualquer ônus para com o município. Usando água de poço, lampião a querosene, conseguiram, após grande esforço a implantação de saneamento básico para as comunidades, sem quaisquer despesas. Com a morte de sua esposa em 1992, abateu-se sobre ele um grande pesar, mas mesmo assim não abandonou a cidade que tanto investiu e já colhia seus frutos. No dia 1º de novembro de 2002, quando estava em Limeira, pediu aos filhos que o levassem para Caraguatatuba, pois estava com saudades das belezas e da paz que o lugar lhe transmitia. Falava, é claro, do Jardim Mariela. Por ironia do destino, no dia 6 de novembro de 2002, às 09:15 horas, na casa que havia construído, no loteamento que desbravara tão heroicamente, "deixou nossa companhia para viver na Paz Eterna, ao lado de sua fiel companheira. Ante o exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casas de Leis na aprovação deste projeto de lei que objetiva homenagear tão especial munícipe, denominando JOÃO LEVY NAVARRO uma das ruas do Jardim Mariela."

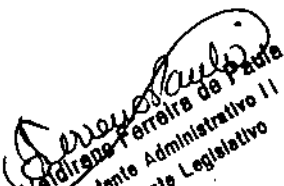
Sala "Benedito Zacarias Arouca", 27 de fevereiro de 2003.

**CELSO PEREIRA**

Autor: Vereador Celso Pereira

Caraguatatuba, 21 de maio de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
Valdira Ferreira da Silva  
Assistente Administrativo II  
Expediente Legislativo



12:22 23/05/2003 09:10:19 CPMR MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP